



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO
16 de fevereiro de 2022 - Ano VIII - Nº 672

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 25/2022 de 11 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA a Sra. KALLYNE RODRIGUES DE CASTRO, inscrito no CPF nº 065.850.441-00, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 11 de Fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 26/2022 de 11 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA o Sr. NAILSON RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF nº 012.986.181-26, para exercer o cargo em

comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR PEDAGÓGICO da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 11 de Fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 27/2022 de 11 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO da Prefeitura municipal de Colmeia-TO.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR a Sra. ERNANY SILVERIO NETTO, CPF 842.371.551-53, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 03 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia/TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Decreto nº 28/2022 de 11 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de COODENADOR DO DP. DE COMPRAS e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR o Sr. JOSE CARLOS PEREIRA DIAS, CPF 053.060.641-08, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COODENADOR DO DP. DE COMPRAS.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor no dia 15 de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia/TO, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 30/2022 de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre de diária ao Senhor JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, e determinar outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, CPF nº 431.885.327-68, ocupante do cargo de Prefeito Municipal,

04 (quatro) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor total de 2.000,00 (dois mil reais) conforme lei municipal nº830/2017.

Art. 2º. A diária refere a locomoção do Prefeito para Brasília, em busca de emendas PARLAMENTARES no dia 14 de fevereiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 31/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre de diária ao Senhor FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, e determinar outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao senhor: FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 953.693.841-34, ocupante do cargo de Secretário de Administração, 04 (quatro) diária no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), sendo o valor total de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) conforme lei municipal nº 830/2017.

Art. 2. A diária refere a locomoção do Prefeito para Brasília, em busca de emendas PARLAMENTARES no dia 14 de fevereiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 32/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. TANIA PEIREIRA SOUSA, matrícula funcional nº 0443, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETORA da Escola Municipal MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 33/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora da Escola Municipal MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JULIANA DA SILVA CARVALHO, matrícula funcional nº 2041, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA da Escola Municipal MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 34/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Coordenador da Escola Municipal MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. DYONE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 1996, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR da Escola Municipal MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, lotado na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 35/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora da Escola Municipal PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA e determinar outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA MENDES FERREIRA, matrícula funcional nº 1971, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA da Escola Municipal PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 36/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal PROFESSORA JOSEFINA RIBEIRO DOS SANTOS e determinar outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOÃO MACHADO GOMES NETO, matrícula funcional nº 0307, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR da Escola Municipal PROFESSORA JOSEFINA RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 37/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora da Escola Municipal PROFESSORA JOSEFINA RIBEIRO DOS SANTOS e determinar outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. LUCIANE MIRANDA, matrícula funcional nº 0595, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA da Escola Municipal PROFESSORA JOSEFINA RIBEIRO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 38/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI FABYANO RIBEIRO DE OLIVEIRA e determinar outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. TATIANA CRISTINA DE MELO, matrícula funcional nº 0415, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETORA do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI FABYANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 39/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI FABYANO RIBEIRO DE OLIVEIRA e determinar outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ALICE CARLOS DE SOUSA, inscrita no CPF nº 451.477.521-53, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI FABYANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 40/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI EURÍPEDES VIEIRA DE SOUSA e determinar outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JAINE COELHO, matrícula funcional nº 2583, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETORA do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI EURÍPEDES VIEIRA DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 41/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI EURÍPEDES VIEIRA DE SOUSA e determinar outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SILSA DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 0417, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI EURÍPEDES VIEIRA DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 42/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Diretora do Colégio Municipal CARLOS CHAGAS e determinar outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. IVANIA RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO, matrícula funcional nº 0111, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETORA do Colégio Municipal CARLOS CHAGAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 43/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal AMBROSINA DE LIMA PRADO e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. REJANE CAROLINA DA CRUZ, matrícula funcional nº 0111, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETORA da Escola Municipal AMBROSINA DE LIMA PRADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 44/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ALESSANDRA SUENY OLIVEIRA DE JESUS, matrícula funcional nº 2197, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 45/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Convênios e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e determinar outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. FRANCISCO ALVES MACIEL NETO, inscrito no CPF nº 046.562.591-60, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DE CONVÊNIOS E PROJETOS da Secretaria Municipal de Educação neste Município de Colméia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Concede gratificação de 16% (dezesesseis por cento) sobre o seu salário base, de acordo com a Lei complementar Municipal nº 644/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 46/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença por interesse Particular não remunerada a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER licença não remunerada, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, a Sra. KAMILA FERNANDES SOARES, Servidora Pública Municipal, Matrícula nº 2207, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EFETIVO, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Colméia, Estado do Tocantins, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 10 (Dez) dias do mês de fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 47/2022
de 10 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDE gratificação aos seguintes servidores, de acordo com a Lei Complementar Municipal de N° 644/2013, de 10 de junho de 2013.

- JOSE LEANDRO DANTAS DA SILVA, matrícula N° 3633, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do servidor;

- MARIA GORETTI JANZKOVSKI LEITE, matrícula N° 1916, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora;

- POLYANA RIBEIRO DA SILVA NERES, matrícula N° 2024, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora;

- FERNANDA CAUS DA SILVA, matrícula N° 3468, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora;

- WELIQUES PEREIRA MORAIS, matrícula N° 1985, gratificação de 60% (quarenta por cento) sobre o salário base do servidor.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2022.

JOCTÁ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
° 04/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de operador de Motor Serra.”

A GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de operador de motor serra;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação

da Empresa DONIZETE VIEIRA MACIEL, inscrita no CNPJ sob o nº 42.107.262/0001-08, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Sendo pago de diária um valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Conforme solicitado o serviço prestado.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA
Secretaria de Educação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 08/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante de carro de som”

A GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante de carro de som, para de divulgação de campanhas e eventos, de acordo com a demanda do fundo, para o ano de 2022;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do

fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa VICTOR PUBLICIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.428.275/0001-06, no valor global de R\$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA
Secretaria de Educação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 009/2022**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização de propaganda volante em carro se som.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de propaganda volante de carro de som, para divulgação de campanhas e eventos;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa VICTOR PUBLICIDADES, inscritas no CNPJ sob o nº 15.428.275/0001-06, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Poder Executivo Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, aos 15 de fevereiro de 2022.

VINÍCIO SOUZA MARTINS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIAS

Portaria nº 25/2022
de 27 de janeiro de 2022

“Dispõe sobre a gratificação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDE gratificação de 35% (trinta e cinco) sobre o salário base ao servidor efetivo JOAO KORPS DA SILVA, matrícula Nº 421, Exercendo o cargo Eletricista da Prefeitura Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, de acordo com a Lei Complementar Municipal de Nº 644/2013, de 10 de junho de 2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia-TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS
Prefeito Municipal

AVISOS DE DISPENSA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE COLMÉIA – TO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo menor por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 16/02/2022, às 08h:00min, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou de forma presencial na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-To, localizada no endereço Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 22/02/2022 as 07h:59min.

Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia – TO, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LEANDRO DANTAS DA SILVA
Agente de Contratação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA – TO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo menor por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM HABILITAÇÃO DE CONVÊNIO ITR JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E ELABORAÇÃO DE LAUDO AGRONÔMICO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN), BEM COMO EFETUAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DAS DEVIDAS LICENÇAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EFETUAR PLANEJAMENTO E PROMOÇÕES DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ICMS ECOLÓGICO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA, ENVIO DE FORMULÁRIOS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO ICMS ECOLÓGICO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 16/02/2022, às 08h:00min, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou de forma presencial na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Colméia-To, localizada no endereço Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 22/03/2022 as 07h:59min.

Editais de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia, pelo e-mail colmeialicitacao@gmail.com ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia – TO, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LEANDRO DANTAS DA SILVA
Agente de Contratação

INFORMATIVO

PROFESSORA INCLUI ALUNO CEGO COM MATERIAIS 100% TÁTEIS E VIRALIZA NAS REDES SOCIAIS

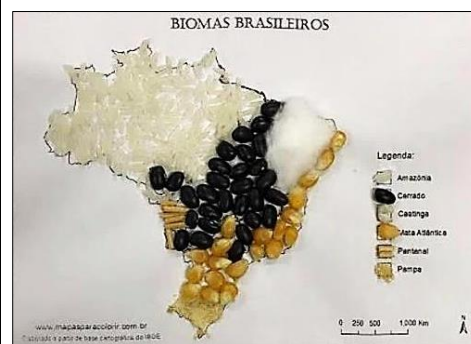
A professora de Geografia Fabiana Rocha, do Colégio Mario Schenberg, em Carapicuíba (SP), começou a dar aulas para a turma de Nathan há quatro meses e o grande desafio, conta, era ensinar a disciplina para o estudante, que é cego.

“Quem me conhece sabe o quanto amo ser professora e como não consigo conceber a ideia de um aluno ser excluído de alguma maneira das minhas aulas e do processo de ensino e aprendizagem”, afirma. Dentro da instituição, a metodologia de ensino é apostilada (fechada), o que frustrava a professora, que queria encontrar maneiras de incluir Nathan com mais eficiência no processo de aprendizagem.

Professora oferece inclusão com material tátil

Dias antes do período de provas, enquanto montava uma avaliação para uma turma recheada de pirâmides e gráficos, Fabiana subitamente teve uma ideia: fazer um material 100% tátil para Nathan.

“Comecei a pesquisar, estudar, criar e saiu os primeiros materiais – gráficos com diversas texturas (E.V.A com Glitter, felpudo, liso etc.), pirâmides etárias de Lego, mapas com divisões em linhas e grãos (feijão, milho etc) entre outros”, conta.



Chegado o dia da prova, a professora, apreensiva, sentou-se ao lado do menino e disse: “Nathan, preparei algo diferente para você”. O pequeno abriu um sorriso no rosto, e naquele momento, Fabiana teve certeza que tudo daria certo.

No decorrer da avaliação, ela utilizou o material tátil em conjunto com os conteúdos vistos em sala, e logo se emocionou ao presenciar o aluno respondendo a absolutamente todas as questões da prova com o auxílio do material tátil.

“No final da prova ele chorou, agradeceu por eu ter feito o material para ele e eu chorei junto em saber que venci um obstáculo dentro da inclusão na educação”, afirma a professora.

Atualmente, Nathan e sua turma estão finalizando o terceiro bimestre.



Fabiana conta que o menino tem crescido muito, apoiado pelos colegas e pelo material de sala, que conta com atlas em braille e leitura de gráfico com Lego. “Aqui, o que não nos falta é a alegria e compromisso no ensinar e aprender”, diz.

Na sexta-feira passada (13), Nathan presenteou Fabiana com um quadro e disse que queria ter desenhado a professora, chegando a perguntar à ela como eram seus traços, mas que resolveu não fazer “pois sempre quando pensa em seu rosto não ‘enxerga’ olhos, nariz e boca, mas uma luz”.

Para a docente, esse quadro é muito mais do que um presente – é um sentimento de dever cumprido. “Ser professor nos dias de hoje é mais do que ser luz... Educar é criar pontes de possibilidades e eu amo isso”, conclui.

Fonte:

<https://razoesparaacreditar.com/professora-inclui-aluno-cego/>



Diário Oficial Eletrônico

Jocã José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

Weliques Pereira Moraes
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)